

# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE C

# CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:

### Extrato do Despacho n.º 167/2023:

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Policia Judiciária:

### Extrato do Despacho n.º 75/2024:

Concedendo Licença sem Vencimento a Maria da Luz Brito Ferreira, Especialista Adjunta, Nível I, do Quadro de Pessoal da Polícia Judiciária......418

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

# Extrato de Despacho n.º 356/2024:

Aposentando Laurinda Carvalho Moreira, ex-Monitora de Infância da Câmara Municipal do Tarrafal......418

### Extrato de Despacho n.º 357/2024:

Aposentado Álvaro Semedo Moreno, Enfermeiro Graduado, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....419

### Extrato de Despacho n.º 358/2024:

Revendo a aposentação de Ivone Maria dos Santos Duarte, Assistente Técnica, Nível VIII/11, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.......419

### Extrato de Despacho n.º 359/2024:

Aposentando Gilda Maria Brito do Rosário, Assistente, Ref.<sup>a</sup> 1, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde-UNICV......419

# Extrato de Despacho n.º 360/2024:

Aposentando José Monte Monteiro Araújo, Apoio Operacional, Nível III/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde......419

## Extrato de Despacho n.º 361/2024:

### Extrato de Despacho n.º 362/2024:

Aposentando Maria de Lourdes Pereira Gomes Monteiro Veiga, ex-Escrituária-dactilografa Principal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava......420

### Extrato de Despacho n.º 363/2024:

Aposentando Maria Joana Correia Monteiro, Apoio Operacional, Nível II/2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde......420

#### Extrato de Despacho n.º 364/2024

#### Extrato de Despacho n.º 365/2024:

# PARTE E

418

### INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Extrato da Deliberação n.º 04/CD/IEFP/2024:

Nomeando Arlindo Mendes Pereira, Licenciado em Engenharia Civil, para o cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de Santa Catarina.......421

### Extrato de Despacho n.º 366/2024:

Dando por finda a Comissão de Serviço de Ratsiferana Macrina Alfama Pereira, no Cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santa Catarina.......421

# ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA E A UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

### Extrato de Despacho Conjunto n.º 22/2023:

Requisitando Iderlindo da Costa de Pina, Técnico Superior, Nível I, Referência VI, Escalão A, do Quadro Pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, para em regime de mobilidade, exercer o cargo de Diretor Nacional do Departamento de Educação Adventista em Cabo Verde.......421

# PARTE C

# CHEFIA DO GOVERNO

# Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do Despacho n.º 167/2023.** — De S. Ex.ª o Ministro Adjunto do Primeiro-ministro para Juventude e Desporto

De 09 de novembro de 2023

Rogério Alexandre Lima dos Reis, nomeado, em regime de Comissão de Serviço, exercer o cargo de Assessor do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 3.°, n.° 1 do artigo 5.° e alínea d) do n.° 1 do artigo 6.°, todos do Rubrica n.° 49/2014, de 10 de setembro.

Os encargos correspondentes são suportados pela Rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial, na Unidade Orçamental 40.10.08.05.01 – MD – Gabinete do Ministro – inscrito no Orçamento do Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro Ministro para a Juventude e Desporto.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 18 de março de 2024. — A Diretora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Carvalho*.

# ——o**§o**—— MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Direção Nacional da Policia Judiciária

**Extrato do Despacho n.º 75/2024.** — De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça

De 11 de março de 2024

Ao abrigo das disposições dos artigos 45.°, n.° 1, al. c), 50.° n.°s 1, 2 e 3, ambos do Decreto-lei n.° 3/2010, de 8 de março, (que estabelece o regime de férias, faltas e licenças, dos funcionários da Administração Pública), conjugado com os artigos 52°, n.°s 1 e 2, e 79.°, n.° 2, 2° parte, ambos desse diploma, é concedida licença sem vencimento de longa

duração, à requerente Maria da Luz Brito Ferreira, Especialista adjunto nível I do quadro da Polícia Judiciária, com efeito a partir do dia 11 de março de 2024.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 18 de março de 2024.— O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*.

# ----o§o-----

# MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 356/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de fevereiro de 2024

Laurinda Carvalho Moreira, ex-Monitora de Infância do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal - Santiago, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 121 836,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos 4 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado:.....34.896,00 ECV

Por Despacho de 1 de dezembro de 2022 do Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 58.132,00 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 64 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 865,00 CVE e as restantes de 909,00 CVE.

Câmara Municipal de São Miguel:.....39.312,00ECV

Por Despacho de 25 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 11 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 97.980,00 (noventa e seta mil, novecentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 979,00 CVE e as restantes de 979,00 CVE

Câmara Municipal de Tarrafal:......47.628,00ECV

Por Despacho de 27 de julho de 2023 do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos,  $1\ \text{mês}$  e  $9\ \text{dias}$ .

O montante em dívida no valor de 39 167,00 (trinta e nove mil cento e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 67,00 CVE e as restantes de 391,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

A despes tem Rubrica de pensão de aposentação 02.07.01.01.01, do orçamento da Câmara Municipal de São Miguel.

A despesa tem cabimento na Rubrica 02.07.01.01.01 da pensão de aposentação no Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio.$ 

Extrato de Despacho n.º 357/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024

Álvaro Semedo Moreno, Enfermeiro Graduado I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 281 456,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 23 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de  $54\,060,00$  (cinquenta e quatro mil e sessenta escudos), poderá ser amortizado em  $18\,$ prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $3\,009,00\,$  CVE e as restantes de  $3\,003,00\,$  CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 358/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De de 6 de outubro de 2023

Ivone Maria dos Santos Duarte, Assistente Técnico Nível VIII/11 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 088 244,00 (um milhão e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o Despacho n.º 354 de 30 de maio de 2023, publicado na II Série do  $Boletim\ Oficial$  n.º 128 de 14 de julho de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio.$ 

Extrato de Despacho n.º 359/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de fevereiro de 2024

Gilda Maria Brito do Rosário, Assistente, Ref. a 1, Esc. D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentada nos termos do n. a 1 do artigo 5. do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n. 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 625 520,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e vinte escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37. do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 11 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 814 474,00 (oitocentos e catorze mil quatrocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 983,00 CVE e as restantes de 3 259,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 360/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de fevereiro de 2024

José Monte Monteiro Araújo, Apoio Operacional Nível III/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 433 164,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e sessenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 7 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 152 115,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e quinze escudos), poderá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 107,00 CVE e as restantes de 1 248,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato de Despacho n.º 361/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 20 de fevereiro de 2024

420

Maria Filomena Gonçalves Fidalgo, ex-Professora do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 11 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de janeiro de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 198 530,00 (cento e noventa e oito mil quinhentos e trinta escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 261,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo. 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orcamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.

Extrato de Despacho n.º 362/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 19 de fevereiro de 2024

Maria de Lourdes Pereira Gomes Monteiro Veiga, ex-Escrituária-dactilografa Principal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 676,00 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 01 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 14 dias.

O montante em dívida no valor de  $130\ 191,00$  (cento e trinta mil cento e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em  $110\ prestações$  mensais e consecutivas, sendo a primeira de  $1\ 026,00\ CVE$  e as restantes de  $1\ 185,00\ CVE$ .

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.

Extrato de Despacho n.º 363/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de fevereiro de 2024

Maria Joana Correia Monteiro, Apoio Operacional Nível II/2 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 314 040,00 (trezentos e catorze mil e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.

Extrato de Despacho n.º 364/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 27 de fevereiro de 2024

Maria do Céu Martins Cardoso, ex-Ajudante dos Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Presidência da República, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 meses e 15 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de dezembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 7 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 28 851,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 32 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 858,00 CVE e as restantes de 903,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.

Extrato de Despacho n.º 365/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2024

Maria da Conceição Cabral Semedo, Apoio Operacional Nível I/3 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 310 716,00 (trezentos e dez mil setecentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 6 de março de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de março de 2024. — O Diretor SSS, António Centeio.

# PARTE E

# INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Extrato da Deliberação n.º 04/CD/IEFP/2024. — Do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional

De 12 de fevereiro de 2024

Arlindo Mendes Pereira, Licenciado em Engenharia Civil, nomeado para, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de Santa Catarina, sob proposta do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), nos termos do artigo 9.º do Rubrican.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro e o n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Regulamentar n.º 5/2019 de 04 de junho e o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 63/2020, de 16 de dezembro, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do IEFP.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 11 de março de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Alexandre Silva dos Santos.

### Extrato de Despacho n.º/2024

Ratsiferana Macrina Alfama Pereira, dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço no Cargo de Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Santa Catarina.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Instituto do Emprego e formação Profissional, Praia, aos 11 de março de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo, Paulo Alexandre Silva dos Santos.

# -----o§o-----

# ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA E A UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Extrato de Despacho Conjunto n.º 22/2023. — Da Associação das Igrejas Adventista do Sétimo Dia e o Reitor da Universidade de cabo Verde

De 03 de abril de 2023.

Por conveniência de serviço, é requisitado Iderlindo da Costa de Pina, Técnico Superior Nível I, Referência VI, Escalão A, do quadro pessoal não docente da Universidade de Cabo Verde, para, em regime de mobilidade, exercer o cargo de Diretor Nacional do Departamento de Educação Adventista em Cabo Verde, ao abrigo do disposto na alínea c) do número 2 do artigo 4.º e artigo 8º do Decreto-lei n.º 54/2009 de 07 de dezembro, a partir de 07 de marco de 2023.

Cidade da Praia aos 28 de novembro de 2023. — O Secretário Executivo, Rudy Willyam Fonseca.

422

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.° 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

### Extrato de Publicação de associação n.º 141/2024:

## Extrato de Publicação de associação n.º 142/2024:

# Extrato de Publicação de sociedade n.º 143/2024:

# Extrato de Publicação de sociedade n.º 144/2024:

### Extrato de Publicação de sociedade n.º 145/2024:

# Extrato de Publicação de associação n.º 146/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do estatuto NC: "APESC - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA"......109

## Extrato de Publicação de associação n.º 147/2024:

# PARTE J

108

# MINISTÉRIO DA JUSTICA

# Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 141/2024

# O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CABOVERDIANA DE ENTIDADES REGULADORAS INDEPENDENTES - ACERI", Contribuinte Fiscal número 569633907, com sede na Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Representar as associadas e atuar em sua defesa, em prol do interesse público; b) Contribuir para o avanço e a consolidação da regulação em Cabo Verde; c) Promover o aprimoramento da regulação nacional, assim como a estruturação material das entidades reguladoras, capacitação técnica e incremento dos seus recursos humanos, através da mútua colaboração entre as Associadas e os entes públicos; d) Desenvolver estudos que visam o aprimoramento no âmbito da regulação; e) Incentivar e promover o intercâmbio de conhecimentos e informações entre as associadas e destas com as suas congéneres do exterior; f) Promover a cooperação entre as associadas visando a racionalização de recursos, com base em serviços partilhados e áreas comuns de intervenção, nomeadamente, instalações, segurança, metodologias, formação, entre outros.

- ÓRGÃOS SOCIAIS:
- Conselho Diretivo:

Presidente: Agência de Aviação Civil (AAC), representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.

Vogal 1: Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.

- Vogal 2: Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal.

Assembleia Geral:

- Presidente: Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.
- Secretária: Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração.
  - DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos
- FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do seu Presidente do Conselho Diretivo; 2. Nos cheques e documentos relativos a movimentação de valores, a associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas do Presidente e de um dos Vogais do Conselho Diretivo.
  - Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de março de 2024. — O Conservador,  $Victor\ Manuel\ Furtado\ da\ Veiga.$ 

# Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas Extrato de Publicação de associação n.º 142/2024

## O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

### EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções e nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação "PRAIA HUB – GLOBAL SHAPERS COMMUNITY", com sede na Rua Andrade Corvo, N.º 17, 1.º Andar Esquerdo, Plateau, Cidade da Praia, Contribuinte Fiscal número 570282101, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 1320160614, nos termos seguintes:

# CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Conselho Diretivo:

Presidente: Eder Shamir Borges Lopes Semedo.

https://kiosk.incv.cv

- Vice-Presidente: Rui Alexandre Almeida Fortes Figueiredo Soares.

Secretária Geral: Carla Margarida Moniz Gonçalves.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Cristina Landim Duarte.

-Vice-Presidente: Bruno Alexandre Delgado Barbosa.

- Vogal: Lucineida Oliveira Fonseca.

- Assembleia Geral:

Presidente: António Sérgio Wanhon Veiga Soares Monteiro.

Secretária: Djeniffer Zamy Lima de Melo.

-NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

- Direção:
- Presidente: Carla Patricia Lima Monteiro; NIF: 144920905.
- -Vice-Presidente: Mário João Gomes Cardoso; NIF: 135716500.
- Secretária Geral: Carmem Helena Fortes; NIF: 135936330.

Conselho Fiscal:

Presidente: Allaassana Rodrigues Djaló Júnior; NIF: 138298904.

- -Vice-Presidente: Denilsa Soares Fernandes; NIF: 147065100.
- -Vogal: Elga Andreia Tavares Gomes; NIF: 183662105
- Assembleia Geral:

Presidente: Josianny Patrícia Sanches Furtado; NIF: 187078793.

Secretário: Marcos Junior Ribeiro Silva; NIF: 144722909.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 05 de março de 2024. — O Conservador,  $Victor\ Manuel\ Furtado\ da\ Veiga.$ 

# Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia Extrato de Publicação de sociedade n.º 143/2024

# A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: SA FORMAÇÃO, LDA.

SEDE: Condomínio Edifício Águia, Apartamento 703, 7.º Andar, CP 958, Chã de Areia, Cidade da Praia.

OBJECTO: Consultoria e formação; Consultoria às empresas, orientação, assistência, controlo, informação e gestão em matéria diversas. Formação empresarial, individual em diversas áreas.

-CAPITAL: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

## SÓCIO/QUOTA:

Quota: 9.900\$00.

- Titular: Firma: SIMPLES ANÁLISES - CONSULTORIA E FORMAÇÃO, UNIPESSOAL LDA, com sede na Avenida Cinco de outubro, n.º 9, 2.º, Dt. º, Torres Vedras, Lisboa, Portugal, NIF: 400065894.

-Quota: 100\$00.

- Titular: Diogo Alves Faustino, solteiro, maior, residente na Rua Barão de Sabrosa, n.º 223, 2.º esquerdo, Lisboa, Portugal, NIF: 171167490.

-FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade obriga-se e é validamente representada pela assinatura de um gerente.

### ÓRGÃO DESIGNADO:

GERENTE: Diogo Alves Faustino.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça.

# Extrato de Publicação de sociedade n.º 144/2024

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de divisão de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TRANSPORTE ANTÓNIO ESTER JOSIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Fontes Almeida, São Domingos e o Capital Social de 10.000\$\( 0.00\) 00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 276633300/4110220180801.

DIVISÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: António Tavares Monteiro de Barros - NIF: 105114588.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000\$00.

CESSIONÁRIO: Ester Rodrigues Alves de Barros - NIF: 105160342.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Ester Rodrigues Alves de Barros.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 4.° e 5.°.

-FIRMA: TRANSPORTE ANTÓNIO ESTER JOSIAS, LDA.

CAPITAL: 10.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 5.000\$00 - Titular: António Tavares Monteiro de Barros.

Quota: 5.000\$00 - Titular: Ester Rodrigues Alves de Barros.

FORMA DE OBRIGAR: Vincula-se pela assinatura de um gerente.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de fevereiro de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de Publicação de sociedade n.º 145/2024

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade por quotas denominada "SGC Boa Vista-Sociedade de Gestão de Condomínio e Mediação Imobiliária, Lda", NIF: 268305404, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de cento e cinquenta escudos, matriculada sob o número 2444220131227

QUOTA CEDIDA: 75.000\$00

CEDENTE: Paolo Oppizzi, casada em separação de bens, natural de Itália, residente em Itália

CESSIONÁRIO: Massimo Bartoli, casado, natural de Itália, residente em Itália

QUOTA CEDIDA: 75.000\$00

CEDENTE: Massimo Bartoli, já identificado

CESSIONÁRIO: Andrea Bartoli, solteiro, maior, natural de Itália onde reside

Artigos alterados: 4.º e 5.º

Art.4.

Capital: 150.000\$00 (cento e cinquenta escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Massimo Bartoli; 750.000\$00

Andrea Bartoli; 75.000\$00

Gerência: Exercida pelo sócio Massimo Bartoli

-Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente Massimo Bartoli

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de março de 2024. — A Conservadora,  $Isabel\ Maria\ Gomes\ da\ Veiga.$ 

### Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente

Extrato de Publicação de sociedade n.º 146/2024

O CONSERVADOR, JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA.

### **EXTRATO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória encontra-se exarado um registo de alteração do estatuto NC: 250480310/120050209: APESC - ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA.

Nos termos do Artigo 39.º dos Estatutos da APESC, cujo extrato foi publicado na III Série do  $Boletim\ Oficial\ n.^{\circ}$ 9 de 11 de março de 2005, conjugado com a Deliberação n.^{\circ} 7/2023 da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de julho de 2023, é procedida a mudança dos Estatutos da APESC - Associação de Armadores de Pesca, nos seguintes termos:

São revogados a totalidade dos artigos do Estatutos da APESC - Associação de Armadores de Pesca, (artigo 1.º ao artigo 40.º), cujo extrato foi publicado na III Série do *Boletim Oficial* n.º 9 de 11 de março de 2005. São aprovados os novos artigos, (artigo 1.º ao artigo 24.º) do Estatutos da APESC- Associação de Armadores de Pesca.

ALTERAÇÃO FORMA DE OBRIGAR: 1. A APESC obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho da Direção, sendo obrigatório a do Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, por dois membros do Conselho da Direção, com poderes bastantes delegados por deliberação deste Órgão. 3. Os atos de mero expediente, entendido como tal, as correspondências, os recibos, os títulos de créditos entregues em instituições bancárias, bem como as ordens de transferências entre contas da APESC numa mesma instituição bancária, poderão ser assinados apenas pelo Presidente ou por quem o substituir, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º deste Estatuto.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 21 de novembro de 2023. — O Conservador, João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva.

# Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extrato de Publicação de associação n.º 147/2024

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA.

# EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória, na sequência do Despacho de reconhecimento e autorização do exercício de atividades em Cabo Verde n.º 65/2024, proferido por S. Ex.ª a Ministra da Justiça e datada de 23 de fevereiro de 2024, foi registada uma associação estrangeira sem fins lucrativos denominada "FAUNA & FLORA INTERNATIONAL - FFI", Contribuinte Fiscal número 595446396, com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover a conservação do ambiente, através da proteção da biodiversidade em prol do interesse público, concebendo e implementando soluções globalmente aplicáveis que sejam localmente eficazes; b) Promover a sensibilização e educação de todos os setores da sociedade a Nível mundial para a conservação e proteção da biodiversidade.

REPRESENTANTE LEGAL EM CABO VERDE:

Nome: Silvana Monteiro Roque; NIF: 141903104.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de fevereiro de 2024. — O Conservador,  $\it Victor\,Manuel\,Furtado\,da\,Veiga.$ 

Registo legal, n.º  $\,$  2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.° 8/2011, de 31 de Janeiro.